

Ofício nº 897/2025

Ipixuna do Pará, 28 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Coordenadoria de Licitação e contratos


Senhor (a) Coordenador (a),
Cumprimentando-o cordialmente V. Sra. e na oportunidade venho pelo presente expor:

Trata-se de aditivo de prazo (Prorrogação de vigência de contrato).

Solicitamos deste Departamento, o aditivo de prazo, por mais 120 dias, ao contrato nº 20230430, **Concorrência Nº: 01/2023-CP**, da empresa **J BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de uma escola de 12 salas, localizada no bairro Planalto, zona urbana do município de Ipixuna do Pará, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação.

A justificativa fundamenta-se em parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura, anexado a este pedido, o qual se põe as razões pelas quais se faz necessário o devido aditivo de prazo.

Atenciosamente,


Glaucia da Conceição Santana
Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº. 004/2025

J BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Rua Antonio Saraiva Rabelo 484, centro, CEP 68.675-000, Mãe do Rio, Pará.

CNPJ N.º 28.487.556/0001-73 / NIRE N.º. 15600196278

CONTATOS: (91)98289-7000 / e-mail: clprcontador@hotmail.com

Belém/Pa, 28 de julho de 2025

Ofício nº 28-07-2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20230430**

Prezados senhores,

Tendo em vista o vencimento do Contrato nº **20230430** em **31/08/2025**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Estado do Pará, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO**, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ITEM FRACASSADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2022-CP, vimos por meio deste solicitar realização da **prorrogação contratual por mais 4 meses**, conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

A referida prorrogação contratual se justifica pelos seguintes fatos:

- 1) Até o presente momento a obra se encontra em execução e com o percentual executado de 49,86%, sendo o valor de repasse efetuado pelo concedente FNDE foi de 48%, dessa forma a empresa aguarda o repasse da nova parcela de recurso.

Portanto, vimos através deste solicitar a referida Prorrogação Contratual para o cumprimento do objeto e devida execução da obra para o benefício da população em geral.

Cordialmente,

J BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:284875560001
73

Assinado de forma
digital por J BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:28487556000173

J BRASIL CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº 28.487.556/0001-73

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
J. BRASIL CONSTRUTORA	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, LOCALIZADA NO BARRIO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ITEM FRACASSADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2022-CP.	DATA : 30/06/2023 BDI : 25,70%
	LICITAÇÃO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023-CP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-0001-CP.	L.S. Hora: 87,48% L.S. Mês: 47,94%
	EMPRESA:	J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI / CNPJ Nº 28.487.556/0001-73	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA / CNPJ - 83.268.011/0001-84	VERSÃO
			REF.
		ORSE	00/2022
		SEDOF	06/2021
		SEMPRA	12/2018
		SINAP	01/2020
		PRORPIA	

CONTRATADO			EXECUTADO	A EXECUTAR				TOTAL A EXECUTAR
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	104.319,78	100,00%					0,00%
			104.319,78					0,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	68.102,37	100,00%					0,00%
			68.102,37					0,00
3	FUNDAÇÕES	407.211,55	100,00%					0,00%
			407.211,55					0,00
4	SUPERESTRUTURA	569.679,13	100,00%					0,00%
			569.679,12					0,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	191.276,84	85,19%	7,41%	7,41%			14,81%
			162.947,22	14.164,81	14.164,81			28.329,62
6	ESQUADRIAS	285.014,71	0,00%			50,00%	50,00%	100,00%
						142.507,36	142.507,36	285.014,71
7	SISTEMAS DE COBERTURA	708.490,82	74,36%	12,82%	12,82%			25,64%
			526.865,79	90.812,52	90.812,52			181.625,03
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	12.170,13	100,00%					0,00%
			12.170,13					0,00
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	542.309,48	81,03%		6,32%	6,32%	6,32%	18,97%
			439.442,16		34.289,11	34.289,11	34.289,11	102.867,32
10	SISTEMAS DE PISOS	875.942,67	22,24%	38,88%	38,88%			77,76%
			194.786,20	340.578,23	340.578,23			681.156,47
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	129.272,83	0,00%				100,00%	100,00%
							129.272,83	129.272,83
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	80.214,02	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				20.053,51	20.053,51	20.053,51	20.053,51	80.214,02
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	190.460,25	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				47.615,06	47.615,06	47.615,06	47.615,06	190.460,25
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	44.604,53	0,00%				100,00%	100,00%
							44.604,53	44.604,53
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.413,95	0,00%				100,00%	100,00%
							3.413,95	3.413,95
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.531,88	0,00%				100,00%	100,00%
							4.531,88	4.531,88
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 127V	289.253,45	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				72.313,36	72.313,36	72.313,36	72.313,36	289.253,45
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	146.370,20	0,28%	33,24%	33,24%	33,24%		99,72%
			416,00	48.651,40	48.651,40	48.651,40		145.954,20
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	90.414,72	0,00%				100,00%	100,00%
							90.414,72	90.414,72
20	SERVIÇOS FINAIS	7.054,15	0,00%				100,00%	100,00%
							7.054,15	7.054,15
21	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.498,86	100,00%					0,00%
			6.498,86					0,00
22	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	13.019,96	100,00%					0,00%
			13.019,96					0,00
23	FUNDAÇÕES	52.270,31	100,00%					0,00%
			52.270,31					0,00
24	SUPERESTRUTURA	112.579,27	17,59%	41,21%	41,21%			82,41%
			19.797,44	46.390,92	46.390,92			92.781,83
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	66.794,28	33,60%		33,20%	33,20%		66,40%
			22.440,25		22.177,02	22.177,02		44.354,03
26	SISTEMAS DE COBERTURA	88.707,34	0,00%			50,00%	50,00%	100,00%
						44.353,67	44.353,67	88.707,34
27	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.834,29	100,00%					0,00%
			1.834,29					0,00

J BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:28487556
000173

Assinado de forma
digital por J BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:284875560001
73

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
J. BRASIL CONSTRUTORA	OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, LOCALIZADA NO BARRIO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ITEM FRACASSADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2022-CP			DATA:	30/06/2023		L. S. Hora:	87,48%
	LICITAÇÃO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023- CP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-0001-CP			BDI:	25,70%		L. S. Mês:	47,94%
	EMPRESA:	J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI / CNPJ Nº 28.487.556/0001-73			FONTE	VERSÃO	REP.		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA / CNPJ - 83.268.011/0001-84			ORSE	2021-12	02/2022		
				SEDOP	2021-03 COM DESIGNAÇÃO	03/2021			
				SEMPRA	026-1 COM DESIGNAÇÃO	12/2018			
				SINAPI	2021-12 COM DESIGNAÇÃO	01/2022			
				PRÓPRIA	PRÓPRIA				
CONTRATADO			EXECUTADO	A EXECUTAR				TOTAL A EXECUTAR	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4		
28	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	51.395,36	15,71%			42,14%	42,14%	84,29%	
			8.076,62			21.659,37	21.659,37	43.318,74	
29	PINTURA	40.582,87	0,00%				100,00%	100,00%	
						40.582,87	40.582,87	40.582,87	
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 127V	14.011,37	0,00%			50,00%	50,00%	100,00%	
						7.005,69	7.005,69	14.011,37	
31	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	22.870,62	0,00%			50,00%	50,00%	100,00%	
						11.435,31	11.435,31	22.870,62	
32	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.699,05	0,00%				100,00%	100,00%	
						11.699,05	11.699,05	11.699,05	
33	SERVIÇOS FINAIS	2.041,37	0,00%				100,00%	100,00%	
						2.041,37	2.041,37	2.041,37	
		5.234.412,41	2.609.878,03	680.579,81	737.045,93	472.060,84	734.847,78	2.624.534,38	
			49,86%	13,00%	14,08%	9,02%	14,04%	50,14%	

J BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:2848755
6000173

Assinado de forma
digital por J BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:28487556000
173



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J BRASIL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.487.556/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:58:28 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **3795.158D.8000.07A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 28.487.556/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:35:50 do dia 13/05/2025**Válida até:** 09/11/2025**Número da Certidão:** 702025080955727-1**Código de Controle de Autenticidade:** B479BD41.7ECA2D56.2AB5D46E.90781328**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J BRASIE CONSTRUTORA EIRELI EPP**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 28.487.556/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:35:50 do dia 13/05/2025**Válida até:** 09/11/2025**Número da Certidão:** 702025080955728-0**Código de Controle de Autenticidade:** A6242115.C1332450.CF715A4E.B335E183**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 06/06/2025
Hora: 12:52:48
Kelle Barbosa

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos

Certidão Negativa de Débitos Nº 8272/2025

CPF/CNPJ: 28.487.556/0001-73

NOME / RAZÃO: J BRASIL CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SARAIVA RABELO, Nº 484 **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** Mãe do Rio
- PARA **CEP:** 68675-000

Certifico que revendo os arquivos desta Secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte acima identificado.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 06/06/2025

Data de validade: 03/12/2025

Mãe do Rio, 06 de Junho de 2025.

Autenticação Eletrônica: A2CC-AA34-DF71-7891



Verifique a autenticidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J BRASIL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.487.556/0001-73

Certidão nº: 26418058/2025

Expedição: 13/05/2025, às 16:24:17

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J BRASIL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.487.556/0001-73
Razão Social: J BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Endereço: - AV ALCINDO CACELA 1519 - / NAZARE / BELEM / PA / 66040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815065017660660

Informação obtida em 26/08/2025 17:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br